

n.º 500968799; inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 10/990507.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, ficaram depositados na pasta respectiva os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1998.

26 de Julho de 1999. — A Primeira-Ajudante, *Edite Maria Moreira da Costa*.

3000227724

T. T. J. — ESTUDOS, PROJECTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-BFB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 7425/20040709; identificação de pessoa colectiva n.º 506860744; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 10/20040709.

Certifico que:

- 1) João Paulo de Amorim Pimentel, solteiro, maior, Avenida dos Combatentes da Grande Guerra, 22, Alcochete;
- 2) Tiago Miguel Carrilho de Oliveira Dias, solteiro, maior, Rua de Luís de Camões, 3, rés-do-chão, direito, Laranjeiro, Almada;
- 3) Telmo Diogo Cordeiro Filipe, solteiro, maior, Rua dos Cordeiros, sem número, Achada, Mafra,

constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

Artigo 1.º

1 — A sociedade adopta a firma T. T. J. — Estudos, Projectos e Serviços de Engenharia L.^{da}

2 — A sociedade tem a sua sede no Edifício do SAS, Campus do IPS, Estefanilha, freguesia de São Sebastião, concelho do Setúbal.

3 — Por simples deliberação da gerência, pode a sede ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe e serem criadas agências, filiais, delegações, sucursais ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

Artigo 2.º

O objecto da sociedade consiste em projectos de engenharia, estudos de engenharia e serviços técnicos de engenharia.

Artigo 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de três quotas: duas iguais do valor nominal de 1875 euros, pertencente uma a cada um dos sócios João Paulo de Amorim Pimentel, Tiago Miguel Carrilho de Oliveira Dias, e uma do valor nominal de 1250 euros, pertencente ao sócio Telmo Diogo Cordeiro Filipe.

2 — Aos sócios poderão ser exigidas prestações suplementares de capital até ao montante global igual a 5000 euros.

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimento.

Artigo 4.º

1 — A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, compete a sócios ou a não sócios.

2 — Para a sociedade ficar obrigada é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — Ficam desde já nomeados gerentes todos os sócios.

Artigo 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu, e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

Artigo 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade, que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

Artigo 7.º

A sociedade poderá amortizar a quota de qualquer sócio, quando esta for sujeita a arrolamento, arresto, penhora, quando for incluída

em massa falida, ou quando, fora dos casos previstos na lei, for cedida sem o consentimento da sociedade

Artigo 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

Está conforme o original.

31 de Outubro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

2004392908

UDIS — IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, S. A.

Anúncio n.º 7962-BFC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 8553; identificação de pessoa colectiva n.º 502552581; inscrição n.º 7; número e data da apresentação: 9/940829.

Certifico que foi efectuado o seguinte acto de registo:

Nomeação de membros dos órgãos de administração e fiscalização:

Conselho de administração:

Presidente — Alberto Varandas Mendes, casado, Rua da Rainha D. Amélia, 2, 1.º, direito, Odivelas, Loures.

Vogais: Maria Rosa Covas Moreira Gonçalves Lourenço, casada, Avenida de Chaby Pinheiro, 27, 3.º, direito, Mem Martins, e Manuel Filipe Nunes Martins, casado, Rua de Paulo Renato, 5, 1.º, Linda-a-Velha.

Conselho fiscal:

Presidente — Manuel Pedro Ribeiro Marques Lopes casado, Rua de Borges Carneiro, 61, 2.º, C, Lisboa.

Vogais: João Pedro Colaço de Castro Pereira, casado, Rua de Carlos José Barreiro, 11, 1.º, B, Lisboa, e Mendes, Borda e Associados, Sociedade Revisora Oficial de Contas, representada por José Augusto Silva Marques.

Suplente — Amadeu da Conceição Rodrigues Canhão, revisor oficial de contas.

Período: 1994-1996.

Está conforme o original.

24 de Março de 1995. — A Ajudante, *Lucília Maria Gomes Jacinto*.

3000127438

UE — ESTUDOS E ESTRATÉGIAS DE DESENVOLVIMENTO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-BFD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 6731/960523; identificação de pessoa colectiva n.º 503643122; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 3 e inscrição n.º 7; números e data das apresentações: 27 e 35/010713.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi registada a cessação das funções da gerência de Filomena de Jesus Raimundo Babo, por renúncia, em 25 de Janeiro de 2001, e foi alterado parcialmente o contrato quanto aos artigos 4.º e 8.º, que passaram a ter a seguinte redacção:

Artigo eliminado: 10.º, tendo o artigo 11.º passado a 10.º

Artigo 4.º

1 — O capital social é de 1 200 000\$, integralmente subscrito e realizado em dinheiro.

2 — O capital social está dividido em duas quotas, uma no valor de 720 000\$, pertencente ao sócio José Manuel Melim Mendes, e outra no valor de 480 000\$, pertencente à sócia Carla Maria Cró Abreu.

Artigo 8.º

A gerência da sociedade fica a cargo de dois gerentes, sócios ou não, nomeados em assembleia geral, obrigando-se a sociedade com a

assinatura de dois gerentes, bastando a assinatura de um só para a prática de actos de gestão correntes.

2 — (*Mantém-se*).

3 — (*Mantém-se*).

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

27 de Julho de 2001. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000131133

UTILITÁRIA — MATERIAL ELÉCTRICO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-BFE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 10 366; identificação de pessoa colectiva n.º 502988827; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 4; números e data das apresentações: 8 e 9/970717.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

Facto: cessação da gerência.

Gerente: João Carlos de Almeida dos Santos.

Causa: renúncia.

Data: 7 de Julho de 1997.

Facto: nomeação de gerente.

Gerente: Maria Irene de Almeida Santos Alves.

Data da deliberação: 7 de Julho de 2007.

Está conforme o original.

1 de Setembro de 1997. — A Ajudante, *Maria Emilia Eusébio Sequeira Gonçalves*.

3000127524

VALÉRIO DOS SANTOS E ALBERTO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-BFF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 28 802/600627; identificação de pessoa colectiva n.º 500835497; inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 232/011227.

Certifico que, com relação à sociedade em epígrafe, foi aumentado o capital social de 400 000\$ para 5000 euros e redenominação do capital para euros, ficando assim alterado parcialmente o contrato quanto ao artigo 3.º, que passou a ter a seguinte redacção:

Artigo 3.º

O capital social é de 5000 euros, integralmente subscrito e realizado em numerário, correspondente à soma das seguintes quotas, uma de 612,50 euros, indivisa, pertencente a Maria da Glória de Freitas Carvalho, Fernando Jorge Carvalho Pires e Silvia Cristina Carvalho Pires, uma de 312,50 euros, do sócio Fernando Jorge Carvalho Pires, uma de 312,50 euros, da sócia Silvia Cristina Carvalho Pires, e uma de 3762,50 euros, pertencente a Maria da Glória de Freitas Carvalho.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Junho de 2002. — O Segundo-Ajudante, *Carlos Alberto de Almeida Homem*.

3000227589

VERDE OÁSIS — LANCHONETE, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-BFG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9764; número provisório de identificação de pessoa colectiva 972099115; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 3; número e data da apresentação: 8/971020.

Certifico que, por escritura de 23 de Junho de 1993, a fl. 129 do livro n.º 105-A do Cartório Notarial de Moscavide, foram efectuados os seguintes actos de registo:

1 — Facto: cessação da gerência.

Gerente: Maria Lucília Duarte Veiga.

Causa: renúncia.

Data: 23 de Julho de 1993.

2 — Foram alterados os artigos 3.º e 4.º e § único do 4.º, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, já integralmente realizado, é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais, do valor nominal de 200 000\$, pertencendo uma a cada sócio.

4.º

A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, será exercida por ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes, obrigando-se a sociedade em todos os seus actos e contratos com a intervenção de um dos gerentes.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

3 de Novembro de 1997. — O Ajudante, *João Vaz*.

3000128341

VFE — ENGENHARIA, SOCIEDADE UNIPessoal, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-BFH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 3.ª Secção. Matrícula n.º 11 615/010620; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 15/010620.

Certifico que foi constituída a sociedade em epígrafe, a qual se rege pelo seguinte contrato:

1.º

1 — A sociedade adopta a firma VFE — Engenharia, Sociedade Unipessoal, L.^{da}, tem a sua sede na Rua de Maria Amália Vaz de Carvalho, 16, 2.º, direito, freguesia de São João de Brito, concelho de Lisboa, e durará por tempo indeterminado.

2 — Por simples deliberação da gerência, a sede social poderá ser deslocada dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe, bem como abrir sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação, no território nacional ou no estrangeiro.

2.º

1 — A sociedade tem por objecto serviços de engenharia e projectos, fiscalização de obras, avaliações de engenharia, gestão do imobiliário, representação de materiais e equipamentos, consultadoria.

2 — A sociedade poderá adquirir participações noutras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu ou reguladas por leis especiais.

3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros, representado por uma quota de igual valor nominal, pertencente ao sócio Vítor Manuel Garcia de Freitas.

2 — Poderão ser exigidas ao sócio prestações suplementares de capital até ao dobro do capital social.

4.º

1 — A gerência da sociedade e a sua representação, em juízo e fora dele, activa e passivamente, ficam a cargo do sócio Vítor Manuel Garcia de Freitas, desde já nomeado gerente, com ou sem remuneração, conforme for decidido pelo sócio único.

2 — Para vincular validamente a sociedade, em todos os seus actos e contratos, é suficiente a assinatura de um gerente.

3 — A gerência poderá nomear mandatários ou procuradores da sociedade para a prática de determinados actos ou categorias de actos.